

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: RUBEN JUSTINO TICONA MACHACA

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.003485/2022-38

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) RUBEN JUSTINO TICONA MACHACA, portador(a) documento de identificação de estrangeiro RNM nº V628122E (ATIVO), natural da Bolívia, nascido(a) aos 01/06/1989, filho(a) de ROSARIO MACHACA HUANCA e ENRIQUE TICONA POMA, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão comprovada a ausência do país por período superior a 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 135, III, da Lei 13.445/2017.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 11/10/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **25150901** e o código CRC **C2943765**.

Referência: Processo nº 08505.003485/2022-38 SEI nº 25150901